



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

RELATÓRIO

O Relatório de Acompanhamento 19/2017/SCI 0349552, visando mitigar desperdícios e otimizar a utilização de recursos públicos destinados a compras de materiais, buscou identificar, dentre os procedimentos adotados, possíveis fragilidades e possibilidades de melhorias de controles da Seção de Almojarifado.

No item 7 "Fragilidades identificadas e oportunidades de melhorias", especificamente no subitem 7.9, verificou-se a ausência de rotinas e processos de trabalhos formalmente estabelecidos e divulgados.

Observou-se como risco envolvido a possibilidade de descontinuidade das atividades, perda de conhecimento e investimento em cursos, tendo em vista a proximidade da aposentadoria por parte de servidores que dominam a execução da atividade.

Nesse contexto, sugerimos as seguintes ações mitigadoras:

- 1. Sugerimos a elaboração e exposição de um fluxograma capaz de conferir transparência às etapas de cada atividade realizada pelo almojarifado, desde o recebimento da requisição das unidades até a saída dos materiais. Evidenciando todos os controles.*
- 2. Sugerimos, também, a elaboração de um manual de execução de rotinas, com o fito de assegurar a uniformização e continuidade da execução das atividades rotineiras.*

No Despacho nº 11600/2018/SA 0586533 a SA apresenta o mapeamento dos procedimentos SEAL :

- APOSTILA MANUAL SISTEMA ASI 3.0 0583503
- METODOLOGIA ENTRADA DE MATERIAIS DE CONSUMO 0583644
- METODOLOGIA SAÍDA DE MATERIAIS DE CONSUMO 0583656
- METODOLOGIA INVENTÁRIO/FECHAMENTO MENSAL 0583667

- METODOLOGIA RELATÓRIO MENSAL DE SAÍDA DE MATERIAIS DE CONSUMO 0583668

- METODOLOGIA MANUAL DE ROTINA DE TRABALHO - ALMOX 0583722

Com o apoio da SEAOF , esta COAOG ao analisar as informações apresentadas pela SA, em atenção ao Despacho nº 11645/2018/SCI 0586734 , entende que a unidade atendeu a todas as sugestões apresentadas pela SCI, no tocante a este subitem 7.9.

Esta é a avaliação da ação de monitoramento, s.m.j., que submete-se à apreciação da Sra. Secretária de Controle Interno.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANNA DUTRA DE MORAIS BARBOZA, Coordenador(a)**, em 05/04/2018, às 08:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588837** e o código CRC **118C8CCB**.